



LEI Nº 1466/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA A RUA TARGINO RODRIGUES MAGALHÃES, LOCALIZADO NO BAIRRO MARIA PAIXÃO, LOTEAMENTO NOVO TIANGUÁ EM NOSSO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada a **Rua Targino Rodrigues Magalhães**, localizada na Rua projetada 13, no Bairro Maria, início ao norte da Rua José Ferreira, findando ao sul da Rua projetada 19 do Bairro Maria Paixão no loteamento novo Tianguá, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizar a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	12 / 05 / 22
HORAS	15:25
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Tianguá



Rua Dep. Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá-Ceará Cep: 62320-000
Cx. Postal:21 Fone: (88) 3671-1735 www.camaratiangua.ce.gov.br